

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1027/2023

AUTORES:DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

EMENTA:

DENOMINA MÁRIO ALTOMANI O FUTURO VIADUTO DA PR-444, ENTRE OS QUILÔMETROS 34 E 36, NA ALTURA DA ESTRADA VITÓRIA DO MEIO EM MANDAGUARI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1027/2023

Denomina Mário Altomani o futuro viaduto da PR-444, entre os quilômetros 34 e 36, na altura da Estrada Vitória do Meio em Mandaguari.

Art. 1º Denomina Mário Altomani o futuro viaduto da PR-444, entre os quilômetros 34 e 36, na altura da Estrada Vitória do Meio, em Mandaguari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

TERCILIO TURINI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Mário Altomani, nasceu em 30 de maio de 1921 na cidade de Amparo, no estado de São Paulo. Filho de Primo Altomani e Ida Sartori, Mário Altomani cresceu com uma conexão profunda com a terra.

Em 22/10/1944 casou-se com Eudoxia Maniezzo, com quem compartilhou a jornada da vida e formou família. Juntos tiveram três filhos: Laercio, Antonio e Dirceu.

Em 1948, Mário Altomani mudou-se para o Paraná e estabeleceu residência no Sítio Flor de Maio, na Estrada Vitória do Meio, em Mandaguari. Ali, dedicou sua vida ao trabalho árduo da agricultura, concentrando-se no plantio e cultivo do café.

Não obstante, Mário Altomani era muito mais que agricultor, era um pilar em sua comunidade, conhecido por sua honestidade e disposição em ajudar os vizinhos e todos que o procuravam. Sua generosidade e coração solidário eram testemunhados por todos ao seu redor.

O legado de Mário Altomani vai além das colheitas e do solo. Mário contribuiu significativamente para a construção da Paróquia Bom Pastor e se tornou um dos pioneiros de Mandaguari. Sua presença e influência foram sentidas por gerações, deixando um impacto duradouro na comunidade.

O nome de Mário Altomani, um pioneiro incansável, permanecerá uma presença constante no viaduto que se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

erguerá, um marco destinado a preservar vidas e deixar um legado imortal na comunidade da região.

Isto posto, solicita-se apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente projeto de lei.



DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 12:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1027** e o código CRC **1D7C0C1B7B8B8CB**



Mario Belmont

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

6.052.435-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/06/1998

NOME

MARIO ALTOMANI

FILIAÇÃO

PRIMO ALTOMANI

IDA SARTORI

NATURALIDADE

AMPARO/SP

MAIOR DE 65 ANOS

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1921

DOC ORIGEM

COMARCA=AMPARO/SP, DA SEDE

C.CAS 3014, LIVRO=31, FOLHA=121

CPF

CURTELIA PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 24/08/83

Bel. Carlos F. F. F. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**** MARIO ALTOMANI ****
**** EUDOXIA MANIEZZO ****

MATRÍCULA:

**** 122200 01 55 1944 2 00031 121 0003014-39 ****

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MARIO ALTOMANI, nascido no dia trinta de maio de mil novecentos e vinte e um (30/05/1921), em Amparo, nacionalidade brasileira, filho de **PRIMO ALTOMANI** e de **IDA SARTORI**. ***

EUDOXIA MANIEZZO, nascida no dia oito de julho de mil novecentos e vinte e cinco (08/07/1925), em Itapira, nacionalidade brasileira, filha de **JOÃO MANIEZZO** e de **ROSA OCCHINI**. ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro

DIA

28

MES

10

ANO

1944

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão de bens ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: não consta. ***

ELA: EUDOXIA MANIEZZO ALTOMANI ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

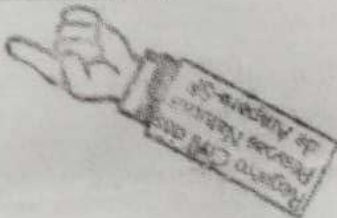
Assento lavrado no livro B- n° 0031, fls. n° 121 e termo n° 3014. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 28,96; Ipesp: R\$ 5,79; Total: R\$: 34,75 **VIDE VERSO**. ***.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Amparo, 28 de novembro de 2013


ANDRÉ LUIS DE PAULA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Ditado por LARA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AMPARO
Rua Comendador Guimarães, 232 - Centro - Tel: (19) 3507

Reconheço por semelhantes as (s) firma(s) em documento
Sem Valor Econômico

Selo
por
Verbe

28 NOV 2013

Valor:
Firma:
R\$ 4,25

Érica Barreira de Oliveira - Oficial Registradora
 Adriana Gonçalves Porto - Oficial Substituto
 Patrícia Martins Brito - Escrevente Autorizada
 André Luis de Paula - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Cláudia Virginia Lebet Scalvi
Escrevente Autorizada

0028AA023441



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS E ANEXOS**

Praça dos Poderes, 280 Caixa Postal 58 - Fone (044) 233-1164
Município e Comarca de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ
Walter Antunes Pereira Junior - Oficial

LIVRO C-018

FOLHA 114

TERMO 005349

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 14 de junho de 2006, o assento do óbito de: -

**** MARIO ALTOMANI ****

falecido no dia quatorze de junho de dois mil e seis (14/06/2006), às quatro horas e cinquenta minutos (04:50h), no Hospital Cristo Rei, em Mandaguari-PR, do sexo masculino, de profissão agricultor, de estado civil casado, natural de Amparo-SP, residente e domiciliado em Estrada Vitória do Meio, KM 04 - Zona Rural, em Mandaguari-PR, com oitenta e cinco (85) anos de idade, nascido aos trinta de maio de um mil, novecentos e vinte e um (30/05/1921) Filho de Primo Altomani e Ida Sartori, falecidos.

Foi declarante: Cícero Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, natural de Bom Sucesso-PR, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Carlos Machado de Oliveira, CRM nº 6252, dando como causa da morte: parada cardio respiratória, falência múltipla de órgãos, broncopneumonia, A V C isquêmico. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal desta cidade. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar, desconhecando a existência de testamento, e sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou esposa Eudoxia Maniero Altomani e 3 (três) filhos, Laercio, Antonio e Dirceu. Apresentou-me a declaração de óbito nº 007927117, CPF/MF nº 129.545.439-49, Título de Eleitor nº 016858580612, C.I. nº 6.022.435-8 SSP/PR, Benefício INSS nº 099308991-7.

Observação: Casamento celebrado em 28/10/1944

O referido é verdade e dou fé.

Mandaguari, 14 de junho de 2006.

Walter Antunes Pereira Junior
Oficial

REGISTRO CIVIL E ANEXOS
Walter Antunes Pereira Junior
Oficial
MANDAGUARI - PR

Lei 13.228 de 15/07/2001
SELO FUNARPEN ISENTO
REGISTRO CIVIL ATC GRATUITO
BUT 45345



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 13493/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 5 de dezembro de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1027/2023**.

Curitiba, 5 de dezembro de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 15:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13493** e o código CRC **1B7F0D1F7B9B9EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 13500/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 5 de dezembro de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 15:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13500** e o código CRC **1F7E0A1E8F0E0DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 8664/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 06/12/2023, às 10:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8664** e o código CRC **1E7F0C1E8E6B8DA**